Luiz José de Carvalho e Melo fez seu comprimentos
ao Sr. Lourenço Westin, Consul de S. M. Sueco, e accusando
a recepção da Carta que S. M.ce lhe escreveu em data de 11
do corrente mez, participando ter obtido licença de seu
Soberano para ir visitar a Suecia, e propondo a seu Primeiro
Guilherme Westin, para ficar interinamente encarregado
das funcções Consulares nesta Corte; tem de responder á
S. M.ce quanto ao Passaporte, que já se passou em compri-
mento ordens. Q.to a sua expedição na Secretaria d'Estado dos
Negocios Estrangeiros: e quanto á nomeação do Consul q
propõe em seu lugar, parece q ella não está no caso de ser
sanccionada pelo Governo de S. M. Imperial, visto que pela
Carta Patente, com q S. M.ce se acha aqui, de tempos
anteriores, exercendo as suas funcções consulares, não foi
authorisado a nomear Vice-consules, ou outros Agentes
Consulares.

Luiz J.e de Carv.o e Melo, respondendo o seu parecer á proposi-
ção de S. M.ce, deve certificar-lhe que, que ainda que
não haja nesta Corte, durante a sua ausencia, Agente
Consular da sua Nação, nem por isso deixarão os seus
Compatriotas de encontrar nos Seus do paiz toda a pro-
tecção de q precisarem, recorrendo directamente ao pacifico
hospitaleiro Governo de S. M. Imperial.

Aproveitando &c. á S. M.ce de quanto lhe Deseja

huma prisão perpetua, prestando-lhes igualmente parte certa da sua particular pitança e roupagem

Em 17 de Março de 1824

218